

1 **ATA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE**
2 **SERGIPE REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026.**

3 Aos vinte e sete de janeiro de 2026, às 9h34 foi realizada a 291ª Reunião Ordinária
4 do Conselho Estadual de Saúde, no auditório da Fundação Estadual de Saúde -
5 FUNESA, localizado na Tv. Manoel Aguiar Menezes, 33 - Getúlio Vargas, Aracaju –
6 SE, convocada por seu Presidente, **Jardel Mitermayer Góis**, para que fosse
7 discutida e deliberada a pauta do dia. O conselheiro Antônio Luiz presidiu a reunião.
8 Convidou representantes no pleno para compor a mesa de forma paritária. **1.**
9 **Aprovação da 290ª ata reunião ordinária; 2. Informes Gerais; 3. Apresentação**
10 **“Rede Alyne” SES. 4. Aprovar calendário de 2026 das Reuniões Ordinárias e**
11 **da Mesa Diretora; 5. Apresentar substituição de conselheiros para fins de**
12 **publicação em Resolução; 6. O que ocorrer.** Estando presentes os seguintes
13 conselheiros: **Titulares: Segmento Usuários** – VERA LÚCIA TAVARES FARIAS
14 (Associação Comunitária de Apoio as Mulheres de Aracaju/ASCAPAMA)); LUCAS
15 DOS SANTOS (Associação Comunitária de Ensino e Cultura Paz e Bem); UBIRACY
16 FERREIRA SUASSUNA (Associação Comunitária Santo Antônio); ANTÔNIO LUIZ
17 DOS SANTOS (Associação de pais, amigos e pessoas com deficiências, de
18 funcionários do banco do Brasil e da comunidade/APABB); NÚBIA SANTANA
19 BISPO (Centro Social Sérgio Arouca-CCSA); CAMILLA DE OLIVEIRA PLÍNIO
20 (Centro de Apoio às Pessoas com Doenças Neuro Imunes/CADNI); JORGE LOPES
21 DE SANTANA (Movimento Internacional da Paz/MINPA); ROBÍNSON BARROSO
22 SOARES (Movimento Comunitário do Estado de Sergipe/MOCESE); ADRIANA
23 LOHANNA DOS SANTOS (Movimento Popular de Saúde - MOPS); LUCIANO DA
24 SILVA OLIVEIRA (Rotary Club de Aracaju); e JOSEVALDO MOTA DE SOUZA
25 (Sociedade Brasileira de Contabilidade/SBC). **Segmento Trabalhadores:**
26 ADAILTON DOS SANTOS (Sindicato dos Trabalhadores na Área da Saúde do
27 Estado de Sergipe/SINTASA). **Segmento Gestores/Prestador:** DAVI ROGÉRIO
28 FRAGA DE SOUZA/SES; e NATASHA EMANUELLY DE JESUS CORDEIRO MILET
29 (Associação Luz do Sol). **Suplentes: Segmento Usuários** – DIOCLÉCIO
30 FERREIRA FONSECA (Centro Social Sérgio Arouca); SÁVIO CHARDSON XAVIER
31 SANTANA SANTOS (Federação das APAES de Sergipe); LEONILTON SILVA DA
32 CRUZ (Instituto Brasileiro de Assistência e Soluções Públicas/IBASP); EVANILDO
33 PEREIRA OLIVEIRA (Movimento Internacional da Paz/MINPA); e LUIZ CARLOS DA
34 SILVA (Movimento Comunitário do Estado de Sergipe - MOCESE). **Suplentes:**
35 **Segmento Trabalhadores** – DICLÉIA VITOR FERREIRA (Sindicato dos Cirurgiões
36 Dentistas de Sergipe); HUGO JARDELINO DE ANDRADE (Sindicato dos Médicos
37 do Estado de Sergipe/SINDIMED); e MARCOS ANTÔNIO MENEZES (Sindicato
38 dos Trabalhadores na Área da Saúde do Estado de Sergipe/SINTASA). **Suplentes:**
39 **Segmento Gestor/Prestador:** GISELDA MELO FONTES SILVA (SES); OSMÁRIO

40 SANTOS CAMPOS (Associação Luz do Sol); e JOSÉ ARNALDO ALMEIDA SILVA
41 (Fundação Hospitalar de Saúde). O vice-presidente Antônio Luiz, deu boas-vindas.
42 Passou ao **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA - Aprovação da 290ª ata reunião**
43 **ordinária**. Todos confirmaram o recebimento do documento no e-mail, de modo
44 prévio. Não houve nenhuma manifestação, nem questionamento. Em regime de
45 votação a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se, para **SEGUNDO**
46 **PONTO DE PAUTA. Informes Gerais.** Núbia cumprimentou o pleno e relatou fato
47 ocorrido no Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE), referente ao atendimento
48 prestado aos usuários no que se refere à especialidade oftalmológica. Em seguida,
49 solicitou à Mesa Diretora o encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado da
50 Saúde (SES), a fim de requerer esclarecimentos acerca da assistência prestada por
51 especialista em oftalmologia naquela unidade. Colocou-se à disposição da
52 comissão de fiscalização para acompanhar nas visitas de fiscalização. **Luiz Carlos**
53 cumprimentou o Pleno, manifestou solidariedade à narrativa apresentada por Núbia
54 e solicitou à Comissão o cumprimento das visitas fiscalizatórias. Informou, ainda,
55 que a SES vem adquirindo diversos equipamentos novos para o Hospital de
56 Urgência de Sergipe (HUSE), ressaltando, contudo, que ainda há muito a ser
57 realizado. Convidou os conselheiros a participarem do bloco Cacique Serigy inclusivo
58 com temática na luta contra o feminicídio. **Ubiracy** cumprimentou as pessoas
59 presentes e ressaltou aos integrantes da Comissão de Fiscalização e Fundos que
60 todos os seus membros estão aptos a realizar visitas fiscalizatórias, inclusive
61 acompanhados de outros(as) conselheiros(as), sem a necessidade de aguardar a
62 coordenação da Comissão, em razão da agenda restrita. Informou que o Conselho
63 Municipal de Saúde (CMS) de Feira Nova encontrava-se sob intervenção e que, em
64 companhia de Núbia e da Secretária-executiva, foi finalizado o processo eleitoral.
65 Ressaltou que o CMS vinha sendo conduzido de forma irregular há quase quatro
66 anos. Relatou, em seguida, que esteve em visita ao CMS de Nossa Senhora do
67 Socorro após denúncia apresentada pelo SINTASA, ocasião em que foi constatado
68 que o processo eleitoral em curso infringia as normativas vigentes do controle social,
69 destacando-se a citação, no edital, de portaria da assistência social, bem como a
70 nomeação de fiscal de contrato para compor a comissão eleitoral. Salientou que a
71 Lei do Conselho Estadual de Saúde (CES) e o seu Regimento Interno estabelecem
72 ser competência do CES disciplinar os processos eleitorais dos conselhos,
73 agravando-se a situação pelo uso indevido da Lei nº 181 como se fosse regramento
74 específico do processo eleitoral. Salientou que o CMS Nossa Senhora do Socorro
75 é passível de intervenção. Na sequência, informou que, na condição de
76 Coordenador de Plenárias, realizou, no dia quatorze de janeiro do ano em curso,
77 reunião com representantes dos Conselhos Municipais de Saúde, contando com a
78 participação de representantes de cinquenta e um municípios, ocasião em que
79 foram abordadas as etapas preparatórias da 9ª Conferência Estadual de Saúde, da

80 18ª Conferência Nacional de Saúde e a celebração dos 35 anos da Lei nº
81 8.142/1990. Reafirmou, ainda, o compromisso do Conselho Estadual de Saúde
82 (CES) em atuar de forma articulada e cooperativa com os municípios. Verbalizou
83 que uma saúde mal gerenciada, mesmo no menor município sergipano, acaba por
84 impactar diretamente a rede de urgência e emergência e, conseqüentemente, a
85 rede hospitalar do Estado, ressaltando que o papel do controle social é fortalecer
86 os municípios, a fim de garantir que as ações de prevenção e cuidado em saúde
87 sejam cada vez mais eficazes. **Josevaldo** cumprimentou o Pleno, manifestou
88 solidariedade à conselheira Núbia e solicitou reflexão do colegiado acerca do
89 processo eleitoral, considerando a proximidade do término da gestão, conforme
90 disposto no decreto de nomeação. Questionou se seria realizada nova eleição ou a
91 prorrogação do mandato, sugerindo esta última alternativa em razão de lei do CES
92 que se encontra em tramitação. **Vera** cumprimentou o Pleno, mencionou dados
93 estatísticos referentes ao feminicídio no Estado de Sergipe e solicitou que a Mesa
94 Diretora e a Comissão dediquem maior atenção à temática, promovendo escuta
95 qualificada sobre a causa. **Davi** informou ter participado de reunião da Mesa
96 Diretora, ocasião em que comunicou seu desligamento do Conselho Estadual de
97 Saúde (CES). Esclareceu que, nesta data, estará protocolando o pedido de renúncia
98 ao mandato de conselheiro, em razão da necessidade de dedicar-se integralmente
99 a novos desafios na vida profissional, os quais não lhe permitirão dispensar ao
100 Conselho a atenção que este merece. Destacou sua atuação como conselheiro ao
101 longo de nove anos, período em que exerceu o papel de interlocutor entre o CES e
102 a Secretaria, buscando encaminhar soluções e demandas deliberadas pelo
103 colegiado. Ressaltou que não se trata de uma despedida definitiva, mas de um “até
104 breve”, mantendo-se disponível para o diálogo e colocando-se à disposição do
105 Conselho. Acrescentou que, após a reestruturação de sua nova missão, poderá,
106 inclusive, pautar no Conselho a nova conformação que o Governo pretende
107 implementar. Por fim, solicitou ao Pleno que acolha, com o mesmo respeito,
108 compromisso e cordialidade, a colega que assumirá a vaga, apresentando a
109 Senhora Graça, presente à reunião na condição de convidada, e que assumirá a
110 Diretoria de Planejamento, destacando tratar-se de técnica extremamente
111 qualificada e comprometida. Ressaltou tratar-se de um “até breve”, esclarecendo
112 que, enquanto conselheiro, encerra neste momento seu ciclo de contribuição.
113 Agradeceu ao pleno pelo aprendizado adquirido e destacou a relevância do controle
114 social para o fortalecimento dos instrumentos de planejamento. **Lohanna** informou
115 que o Edital nº 1/2026 – AgPopSUS encontra-se aberto até o dia trinta de janeiro de
116 2026, com o objetivo de selecionar movimentos sociais populares para a execução
117 de turmas de formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde.
118 Ao final manifestou tristeza com a saída de Davi. **Luiz Carlos** salientou a existência
119 de manifestações na mídia, atribuídas por alguns servidores, que afirmam que a

saúde estaria terceirizada. Esclareceu e defendeu que, embora determinados serviços sejam executados de forma terceirizada, a saúde permanece sendo pública. **Vera** agradeceu a parceria de Davi e destacou a escuta qualificada por ele dedicada aos defensores dos movimentos sociais. **Josevaldo** agradeceu a Davi por toda a disposição demonstrada, colocando-se sempre disponível em qualquer dia da semana. **Antônio Luiz** agradeceu a Davi pelo período de atuação junto ao Conselho Estadual de Saúde (CES), afirmando que o movimento social exerce pressão legítima sobre a gestão. Destacou que, embora Davi integrasse o colegiado na condição de gestor, em diversos momentos sua postura se assemelhou à de alguém inserido no movimento social, defendendo os interesses da população e dos movimentos sociais. Ressaltou que, para além de gestor, Davi foi um companheiro e parceiro, sempre acolhedor e atento às demandas apresentadas. Declarou não sentir tristeza com sua saída, por acreditar que Davi continuará contribuindo com o Estado de Sergipe em outro espaço, com o mesmo compromisso. Na oportunidade, celebrou a data de aniversário de Davi e dos(as) conselheiros(as) Neuzice, Marli e Leonilton, solicitando uma salva de palmas, e afirmou que Davi poderá sempre contar com o apoio do Pleno. Prosseguindo, referiu-se às falas de Lohanna e Vera, destacando a dimensão e a importância dos movimentos sociais no Brasil, ressaltando que a contribuição desses movimentos para as conferências de saúde constitui uma das principais formas de controle social e de construção das políticas públicas de saúde. Afirmou que os movimentos sociais impulsionam o país e foram fundamentais para a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Fez referência ao pilar da democracia sanitária, que é a participação popular, citando a relevância histórica de Sérgio Arouca na 8ª Conferência Nacional de Saúde e de Simone Leite no campo da educação popular, cujo legado permanece em Sergipe. Destacou, ainda, a relevância do CES na execução, acompanhamento e apoio às conferências municipais de saúde, informando que, no ano de 2026, ocorrerão as atividades preparatórias nos setenta e cinco municípios, bem como a Conferência Estadual, responsável por sistematizar as propostas a serem encaminhadas à etapa nacional. Ressaltou a necessidade de garantir a plena realização dessas etapas preparatórias. Acrescentou que a atual gestão do CES encontra-se em fase de finalização, havendo expectativa de realização de novas eleições para renovação do colegiado. Contudo, ponderou que uma troca de gestão neste momento poderia gerar vácuo administrativo, prejudicando o cronograma de mobilização e a qualidade técnica dos documentos que nortearão o SUS em Sergipe pelos próximos quatro anos, somando-se, ainda, a fatores externos como o calendário eleitoral e a realização da Copa do Mundo. Diante disso, concluiu defendendo a inserção de pauta para deliberação acerca da prorrogação do mandato, propondo a edição de resolução que permita, com base na experiência acumulada e no saber construído ao longo dos anos, desde Sérgio Arouca até a contribuição individual de cada

conselheiro(a), a condução adequada das próximas conferências estadual e nacional. **Ubiracy** acrescentou que a Lei nº 6.300 apresenta inconstitucionalidades, destacando que, em seu artigo 7º, não há garantia de paridade na comissão, além de prever que a presidência seja exercida pelo gestor da pasta, defendendo, assim, a necessidade de sua alteração. Salientou que a gestão deve cumprir as deliberações oriundas das conferências e informou que o próprio Ministério Público orienta que não haja avanço em determinados processos enquanto houver demanda pendente, no caso, a referida lei, que se encontra em tramitação e já foi protocolada junto à Secretaria de Estado da Saúde (SES). Ressaltou a necessidade de entregar o colegiado ao próximo Pleno com as devidas correções normativas. Submetida a proposta à apreciação, o Pleno deliberou, por unanimidade, pela inserção de pauta. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA Prorrogação do mandato por doze meses, diante das etapas preparatórias para a 18ª Conferência nacional de Saúde.** Na sequência, também por unanimidade, foi aprovada a prorrogação do mandato pelo período de doze meses, com o objetivo de garantir a realização das conferências com eficiência, continuidade administrativa e qualidade técnica. Dando sequência, passou-se ao **QUARTO PONTO DE PAUTA.** Apresentação da Rede Alyne. **Kelly Bianca** cumprimentou o Pleno e apresentou-se como referência técnica da Atenção Especializada à Saúde, representando a Diretora Neuzice, a qual havia solicitado a inclusão da pauta, mas não pôde comparecer em virtude de viagem. Em seguida, iniciou a explanação acerca da Rede Alyne, destacando que esta resulta de um processo de reconstrução da antiga Rede Cegonha. Citou a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre a Rede Alyne, e explicou a origem da nomenclatura, ressaltando que o Caso Alyne representou o reconhecimento de que a morte materna por causas evitáveis configura violação dos direitos humanos das mulheres. Destacou que a Rede Alyne reafirma o compromisso do Ministério da Saúde no enfrentamento de desafios históricos. Apresentou a situação atual da mortalidade materna por causas evitáveis e da mortalidade neonatal no Brasil, com ênfase na população de gestantes pretas, além de apontar os desafios ainda persistentes. Na sequência, expôs os objetivos a serem alcançados com as inovações da Rede Alyne, destacando a integração da rede de assistência para o acompanhamento da gestação, bem como as metas estabelecidas para 2026. Ressaltou, ainda, a importância da mobilização da sociedade, dos estados e dos municípios no combate à mortalidade materna e infantil. Após a contextualização, apresentou o desenho da Rede Alyne no Estado de Sergipe, informando que o Estado possui uma macro única, dividida em sete regiões de saúde. Por fim, informou que o Estado vem desenvolvendo estratégias para o fortalecimento da Rede Alyne e que, em 2025, foi elaborado o Plano de Ação Regional (PAR), encaminhado ao Ministério da Saúde, o qual contempla ações

200 voltadas à redução da morbimortalidade materna e infantil, com foco, sobretudo, na
201 população parda, preta, quilombola e indígena. Ao final, colocou-se à disposição
202 para esclarecimentos e questionamentos. **Ubiracy** relatou visita realizada à
203 Maternidade Lourdes Nogueira, na qual pontuou, entre outras questões, a
204 preocupação com a elevada ocorrência de partos cesáreos. Informou que os
205 indicadores de parto cesáreo e de parto normal encontram-se praticamente
206 equivalentes. Destacou que uma das justificativas apresentadas para esse cenário
207 é a Lei nº 9.748, de 1º de setembro de 2025, que institui mecanismos de prevenção
208 e enfrentamento à violência obstétrica, garantindo assistência humanizada e
209 respeitosa às gestantes, ressaltando que muitas mulheres já chegam ao momento
210 do parto munidas de liminar judicial. Chamou a atenção do Pleno para a
211 necessidade de dialogar sobre a referida Lei. Manifestou entendimento de que a
212 Rede Alyne representa uma reformulação importante, especialmente no que se
213 refere à valorização e ao fortalecimento das consultas de pré-natal. Ao final,
214 parabenizou pela apresentação e colocou-se à disposição, juntamente com a
215 Comissão de Fiscalização, para colaborar na efetivação de campanhas de
216 conscientização da população, em especial sobre a temática do parto. **Luiz Carlos**
217 mostrou-se preocupação com a temática e parabenizou à SES pela apresentação.
218 **Kelly** informou que o Complexo Materno-Infantil está integralmente alinhado à
219 proposta da Rede Alyne, contemplando ações integradas voltadas à garantia de
220 atenção humanizada às mulheres em todo o ciclo assistencial. Em relação à Lei de
221 enfrentamento à violência obstétrica, esclareceu que a SES reconhece a
222 importância e o impacto da normativa e que o tema encontra-se em análise, não
223 sendo possível, no momento, afirmar se a equivalência entre os índices de parto
224 cesáreo e parto normal está diretamente associada à referida Lei. Informou, ainda,
225 que o grupo técnico da SES, em conjunto com o Comitê de Mortalidade Materna-
226 Infantil e o Núcleo de Enfrentamento à Violência, revisitou as diretrizes da Rede
227 Alyne para avaliação e adoção dos encaminhamentos jurídicos que se fizerem
228 necessários. **Antônio Luiz** agradeceu pela apresentação, destacando que esta
229 ocorreu de forma clara e elucidativa. **Jorge Lopes** informou ter recebido denúncias
230 relacionadas ao atendimento na Maternidade Lourdes Nogueira e relatou o caso de
231 uma paciente que evoluiu para perda fetal. Na sequência da pauta, **Antônio Luiz**
232 solicitou a inclusão de item, justificando que não o havia feito no momento dos
233 informes em razão da intempestividade no período destinado à inclusão de pautas.
234 Em seguida, fez referência à Resolução nº 774/2025, assinada pela Presidente do
235 Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pelo Ministro da Saúde (MS), a qual dispõe
236 sobre a reestruturação da Coordenação Nacional de Plenárias de Saúde e suas
237 correlatas estaduais. Destacou que, conforme estabelece o artigo sexto da referida
238 Resolução, o CNS e o MS determinam que os Conselhos Estaduais de Saúde
239 realizem a eleição de seus coordenadores na primeira reunião ordinária de 2026,

considerando que os mandatos vigentes se encerraram em dezembro de 2025. Informou, ainda, que o CES deverá indicar ao Conselho Nacional de Saúde, após o processo eleitoral, um(a) conselheiro(a) titular e dois(duas) suplentes. Submetida à apreciação do Pleno, a inclusão da pauta e a realização da eleição foram aprovadas por unanimidade, em regime de votação. **QUINTO PONTO DE PAUTA. Eleger coordenação de plenária estadual. 1 titular e 2 suplentes.** A conselheira **Núbia** manifestou-se ressaltando que o processo eleitoral transcorre de forma justa. Contudo, ponderou que, considerando a existência de duas vagas de suplência estadual, o Estado de Sergipe encontra-se bem representado, razão pela qual sugeriu a continuidade do nome de Ubiracy Ferreira Suassuna como conselheiro titular, a permanência de Leonilton Silva da Cruz como primeiro suplente e que a eleição para a segunda suplência ocorresse no segmento trabalhador, de modo a ocupar a vaga anteriormente ocupada pelo Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão, tendo em vista que ambos, Ubiracy e Leonilton, pertencem ao segmento usuário. Em seguida, o conselheiro Ubiracy salientou que, na eleição anterior, foi realizada plenária com a participação de representantes de 65 municípios, ocasião em que havia um Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde. Destacou que, em outubro, foi aprovada nova resolução do CNS, a qual estabelece impedimentos para a representação de conselheiros municipais como representantes estaduais, em razão, entre outros fatores, das dificuldades de deslocamento. Ressaltou, ainda, que, independentemente do resultado do pleito, sente-se tranquilo quanto ao trabalho desenvolvido. Fez referência à atuação da Secretaria Executiva, que vem participando de forma integrada das ações de educação permanente, destacando que Sergipe tem se sobressaído no cenário nacional, obtendo reconhecimento institucional. Informou, inclusive, que o Estado sediará o Encontro da Região Nordeste para dialogar sobre Fundos de Saúde, em reunião ampliada, além de figurar entre os primeiros a iniciar nova etapa do Projeto Participa+ . O conselheiro **Luiz Carlos** afirmou respeitar a sugestão apresentada por Núbia e corroborou a continuidade dos nomes de Leonilton e Ubiracy. O conselheiro **Adailton** declarou sentir-se contemplado com os nomes indicados, reconhecendo o trabalho desenvolvido por Ubiracy e Leonilton, e colocou seu nome à disposição para eventual disputa da vaga destinada ao segmento trabalhador. O conselheiro **Josevaldo** corroborou a sugestão apresentada e parabenizou o trabalho realizado por Ubiracy no Estado, ressaltando que a manutenção de seu nome representa um ganho para o colegiado. Na sequência, o conselheiro **Antônio Luiz** realizou a síntese das manifestações e encaminhou para votação a sugestão apresentada por Núbia, referente à recondução de Ubiracy como titular e Leonilton como primeiro suplente, esclarecendo que, embora a resolução e o ofício do CNS não tratem expressamente da paridade nesse caso, o Pleno deliberou dessa forma. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Para a eleição da

segunda suplência, encontravam-se inscritos os conselheiros Adailton e Marcos. Por sugestão de Núbia, foi solicitado que ambos, por integrarem o segmento trabalhador, dialogassem no sentido de alcançar consenso, evitando a necessidade de processo eleitoral. **Núbia** esclareceu, ainda, que, em diálogo prévio com Marcos, sugeriu sua inscrição como forma de ampliar sua participação e aproximação com o controle social, considerando tratar-se de sua atuação inicial nesse espaço. Em consenso entre os inscritos, o nome de **Marcos Antônio Menezes** foi mantido, tendo **Adailton** retirado sua candidatura. O conselheiro **Antônio Luiz** procedeu à leitura dos nomes e informou que estava reorganizada a composição dos representantes da Coordenação de Plenária, parabenizando o Pleno pelos encaminhamentos realizados. Na sequência, **PASSOU-SE AO SEXTO PONTO DE PAUTA. Aprovar calendário de 2026 das Reuniões Ordinárias e da mesa Diretora.** O conselheiro **Antônio Luiz** salientou que todos os membros do Pleno haviam recebido previamente o material referente ao calendário e realizado a devida análise. Submetida a matéria ao regime de votação, o Pleno aprovou, por unanimidade, as datas das reuniões ordinárias e da Mesa Diretora. **PASSOU-SE AO SÉTIMO PONTO DE PAUTA. Apresentar substituição de conselheiros(as) para fins de publicação por Resolução.** Passou a palavra à secretária-executiva. **Vandecy** cumprimentou o Pleno e esclareceu que, anteriormente, as substituições de conselheiros eram informadas no item “Informes”. Contudo, após deliberação do Pleno, ficou definido que tais substituições passariam a ser comunicadas e publicadas por meio de Resolução, razão pela qual o tema passou a integrar os itens de pauta. Ressaltou, ainda, que os nomes lidos não seriam submetidos à votação, uma vez que a prerrogativa de substituir conselheiros compete exclusivamente às entidades e instituições representadas. Na sequência, procedeu à leitura dos ofícios recebidos da ASCAPAMA, informando como titular Vera Lúcia Tavares Farias e como suplente Willyanne Silva dos Santos, a qual encaminhou ofício justificando sua impossibilidade de comparecimento à reunião em virtude de agenda prévia de trabalho, manifestando, ainda, satisfação em participar do Pleno do CES. Foi informado, também, que a entidade CADNI passou a ocupar a vaga anteriormente pertencente à Federação das Entidades Comunitárias de Sergipe/FECS, a qual havia encaminhado ofício, solicitando seu desligamento do colegiado. Vandecy esclareceu que, na reunião de novembro, uma pessoa esteve presente no Pleno afirmando representar a FECS; entretanto, como a referida entidade não havia encaminhado documentação comprobatória acerca de eventual mudança de presidência, o CES encaminhou ofício à próxima entidade da lista para assumir a vacância. Assim, foram indicadas como titular Camilla de Oliveira Plínio e como suplente a Sra. Priscila Valeska Santana Santos. Destacou, ainda, que a CADNI reenviou toda a documentação pertinente ao processo eleitoral, incluindo comprovação de presidência e CNPJ. A conselheira **Lohanna** esclareceu ao

Plenário relevância da Mesa Diretora em encaminhar ofício à FECS, a fim de comunicar formalmente a substituição pela CADNI, justificando que, em razão da morosidade no envio de documentos, enquanto Coordenadora de Comunicação, recebeu diversas ligações questionando sobre a possibilidade de participação da referida entidade na reunião. Defendeu, portanto, o envio do ofício como forma de esclarecimento quanto aos trâmites e processos adotados pelo Conselho. O conselheiro Ubiracy esclareceu que uma entidade abriu mão de sua vaga no Pleno, sem que se soubesse o motivo. Destacou que, quando o informe foi apresentado ao colegiado, surgiu uma pessoa afirmando representar a entidade, contudo, não foi apresentado nenhum documento comprobatório de legitimidade, tais como ata registrada em cartório ou documento equivalente. Acrescentou que, após questionamentos no Pleno, a referida pessoa informou que encaminharia a documentação necessária, o que não ocorreu até a presente data. Ressaltou que compete ao Conselho observar rigorosamente o que dispõe o Regimento Eleitoral e que, inexistindo provocação formal por parte da entidade, não há motivo para o CES tomar iniciativa nesse sentido. Afirmou que o processo transcorreu de forma legal e justa e que, caso a entidade se sinta prejudicada, poderá entrar em contato com o CES, ocasião em que a Mesa Diretora prestará os devidos esclarecimentos. Reiterou, ainda, que o próprio presidente da entidade demonstrou desinteresse em manter a representação no colegiado. Assim, não havendo encaminhamento de ata registrada em cartório, permanece como representante legal da FECS, conforme documentação existente, o Sr. Jorge dos Santos. O conselheiro **Antônio Luiz** corroborou com as explanações apresentadas por Ubiracy, lembrando que houve a presença de pessoas que alegaram integrar a FECS, porém sem apresentação de documentação comprobatória. Destacou que, caso venha a ser recebido algum ofício, o CES procederá com a devida resposta. Na sequência, **passou-se ao OITAVO PONTO DE PAUTA. O que ocorrer.** Leonilton cumprimentou o Pleno, fez agradecimentos e parabenizou os conselheiros pela recondução do mandato do Conselho. Agradeceu, ainda, pela recondução dos nomes de Ubiracy e do próprio Leonilton para a coordenação da plenária, ressaltando que a responsabilidade se amplia, tendo em vista que a eleição anterior contou com o aval dos municípios e que a atual se deu com o aval de todos os municípios representados no CES. Reiterou seus agradecimentos ao Pleno. Em seguida, informou que a fala posterior não sabia precisar se se tratava de uma denúncia ou de uma queixa, porém destacou a necessidade do CES, enquanto instância colegiada, adotar providências. Relatou que uma mesma pessoa estaria fazendo uso da palavra em municípios, apresentando-se como conselheira estadual e tomando decisões em nome do CES. Diante disso, pontuou que o CES, enquanto Conselho, deve se posicionar e adotar as medidas cabíveis. Relatou, ainda, que em reunião realizada no Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, recebeu ligações de

360 conselheiros municipais questionando se uma senhora de nome Tiguça seria
361 conselheira estadual, uma vez que a mesma se encontrava na reunião
362 representando-se como integrante do CES, ditando regras e normas, práticas que,
363 segundo ressaltou, não condizem com a atuação do Pleno. Acrescentou que, a
364 atuação do Conselho Estadual junto aos municípios se dá de forma oficial e
365 respeitosa. Destacou, por fim, que, considerando o processo de fortalecimento e
366 conquista de respeito institucional, faz-se necessário um posicionamento mais firme
367 do CES, inclusive com a possibilidade de manifestação formal aos municípios,
368 informando, se for o caso, quem são os conselheiros estaduais legitimamente
369 constituídos. Não havendo mais inscritos, **Antônio Luiz** agradeceu a todos pela
370 disponibilidade e, às 11h16, convidou o Pleno para a foto oficial, por se tratar da
371 primeira reunião do ano e diante das diversas deliberações realizadas. Agradeceu
372 novamente, desejou uma excelente semana e, após a foto, convidou os presentes
373 para o coffee break. E eu, Vandecy Farias Bezerra, Secretária Executiva, lavrei a
374 presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais
375 presentes.